

Angatuba, 24 de abril de 2018.

**DO GABINETE DO PREFEITO**  
**PARA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2018**

**DISPENSA N.º 017/2018**

**A U T O R I Z A Ç Ã O**

Autorizo nos termos do artigo, 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores a contratação de clinica para o tratamento de hidroterapia dos pacientes Diogo Magno de Jesus e Denis Alessandro de Jesus nº 0001196-42.2014.8.26.0025, necessitando de imediata intervenção do poder público, pelo prazo de 12 (doze) meses, eis que há disponibilidade financeira, , totalizando R\$ 7.872,00 (sete mil oitocentos e setenta e dois reais), sendo pago mensal R\$ 656,00 (seiscentos e cinquenta e seis reais) pelo período de 12 (doze) meses.

**LUIZ ANTONIO MACHADO**

**PREFEITO MUNICIPAL**